



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), protetores e câmaras de ar, destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos leves, pesados e motocicletas da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito.

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS: A contratação compreende o fornecimento de 35 itens distintos, conforme a tabela de quantitativos e especificações abaixo. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 403.051,82** (quatrocentos e três mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Motocicletas					
1	PNEU	120/80-18-62 com câmara	10	R\$ 344,00	R\$ 3.440,00
2	PNEU	90/90-19	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
3	PNEU	110/90-17	10	R\$ 238,86	R\$ 2.388,60
Veículos leves, camionetes, vans e ambulância					
4	PNEU	175/70/R14	40	R\$ 227,17	R\$ 9.086,80
5	PNEU	185/70/R14	20	R\$ 332,34	R\$ 6.646,80
6	PNEU	185/60/R15	120	R\$ 207,00	R\$ 24.840,00
7	PNEU	175/65/R15	20	R\$ 307,20	R\$ 6.144,00
8	PNEU	195/65/R15	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
9	PNEU	195/55/R15	20	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
10	PNEU	225/70/R15	20	R\$ 412,64	R\$ 8.252,80
11	PNEU	195/60/R16	20	R\$ 302,40	R\$ 6.048,00
12	PNEU	205/65/R16	20	R\$ 314,17	R\$ 6.283,40
13	PNEU	195/75/R16	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
14	PNEU	205/55/R16	20	R\$ 268,51	R\$ 5.370,20
15	PNEU	225/75/R16	30	R\$ 327,48	R\$ 9.824,40
Caminhões, ônibus e máquinas					
16	PNEU	215/75R17,5 – USO MISTO 16 Lonas	30	R\$ 487,72	R\$ 14.631,60
17	PNEU	12/16.5, 12 LONAS	24	R\$ 651,38	R\$ 15.633,12
18	PNEU	17.5X25, 16 LONAS L2	24	R\$ 2.120,00	R\$ 50.880,00

19	PNEU	17.5X25, 20 LONAS	12	R\$ 2.699,00	R\$ 32.388,00
20	PNEU	750R16, 12 LONAS	20	R\$ 563,80	R\$ 11.276,00
21	PNEU	18.4X34, 12 LONAS	10	R\$ 3.827,42	R\$ 38.274,20
22	PNEU	10.00 R20 – MISTO – 16 LONAS - LISO	20	R\$ 1.528,67	R\$ 30.573,40
23	PNEU	12.4-24, 10 LONAS	10	R\$ 1.187,67	R\$ 11.876,70
24	PNEU	16/70 – 20, 12 LONAS	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
25	CÂMARA	10/16.5	20	R\$ 121,49	R\$ 2.429,80
26	CÂMARA	1400X24	12	R\$ 210,38	R\$ 2.524,56
27	CÂMARA	17.5 x 25	40	R\$ 288,04	R\$ 11.521,60
28	CÂMARA	750X16 VÁLVULA CURTA	20	R\$ 245,38	R\$ 4.907,60
29	CÂMARA	16,9 x 24	12	R\$ 266,20	R\$ 3.194,40
30	CÂMARA	14,9 x 28	12	R\$ 231,87	R\$ 2.782,44
31	CÂMARA	175/70R14	16	R\$ 44,10	R\$ 705,60
32	CÂMARA	10.00 R20	20	R\$ 139,05	R\$ 2.781,00
33	CÂMARA	18.4x30	10	R\$ 239,98	R\$ 2.399,80
34	PROTETOR	750X16	20	R\$ 33,03	R\$ 660,60
35	PROTETOR	1000X20	20	R\$ 67,82	R\$ 1.356,40
				R\$	403.051,82

1.3. PRAZOS DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

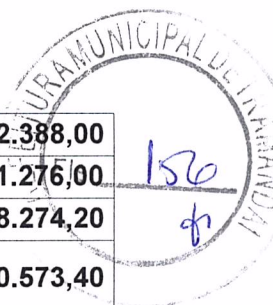
A presente aquisição é essencial para garantir a segurança operacional e a trafegabilidade da frota oficial da Secretaria de Segurança. O pneu é um item de segurança ativa com desgaste natural e ininterrupto; sua manutenção adequada previne acidentes e assegura a prontidão dos serviços de patrulhamento e fiscalização. Os quantitativos foram projetados com base no histórico de consumo e na frota atual, acrescidos de uma margem de segurança de 35% para atender a necessidades extraordinárias durante a vigência da ata.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada é o fornecimento parcelado de pneumáticos através de Sistema de Registro de Preços. Esta modalidade permite a reposição ágil conforme a demanda efetiva, otimizando o gasto público e evitando a imobilização de grandes estoques de material que possui prazo de validade técnica (borracha).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para o atendimento da necessidade, os produtos devem cumprir:



- **Certificação:** Selo de conformidade do INMETRO gravado no flanco do pneu.
- **Procedência:** Pneus novos (primeira vida), sendo proibida a entrega de pneus remoldados, recauchutados ou reformados.
- **Qualidade Técnica:** Data de fabricação (DOT) não superior a 12 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Prazo de Entrega:** Até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da recepção da Nota de Empenho.
- **Local de Entrega:** A entrega deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS, sito à Avenida da Igreja, nº 346, Bairro Centro, telefone (51) 3684-9083.
- **Recebimento:** O objeto será recebido provisoriamente para posterior verificação de conformidade e recebimento definitivo pelo fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização observarão o princípio da segregação de funções (Art. 7º da Lei 14.133/2021):

- **Gestor da Ata/Contrato:** Cristian Vieceli.
- **Fiscal Técnico:** Bruno Rissoto Banaletti

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as diretrizes da Secretaria Municipal da Fazenda, após a entrega do objeto e o devido atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da contratação, comprovando a conformidade técnica dos itens entregues.

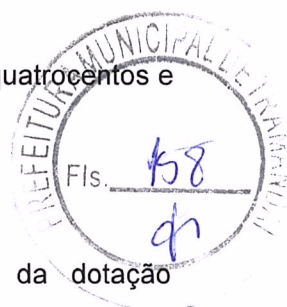
8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- **Da Contratada:** Entregar os itens rigorosamente dentro das especificações; arcar com todos os custos de frete, carga e descarga; substituir itens com vício de qualidade em até 48 horas.
- **Da Contratante:** Proporcionar livre acesso às equipes de entrega; realizar os pagamentos nos prazos pactuados; fiscalizar rigorosamente a qualidade do material.

9. DA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de cotações diretas com fornecedores e análise de preços praticados em

contratações similares, resultando no valor global de referência de **R\$ 403.051,82** (quatrocentos e três mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

25 – Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

250126.782.0161.2154 – Conservação e Manutenção da Frota de Veículos

339030000000 – Material de Consumo –10209-1

03 de SETEMBRO de 2026

11. RESPONSÁVEIS

BRUNO RISSOTO BANALETTI
FISCAL DO CONTRATO

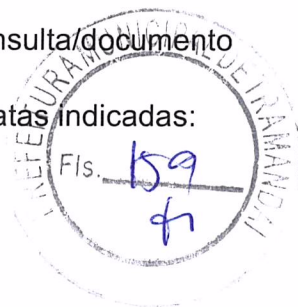
CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI
GESTOR DO CONTRATO



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.tramandai.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: dd136772b3dc52788b617e5311cf88b0746eb267

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI (CPF 025.167.330-89)

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI:02516733089

03/09/2026 16:08:35

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Bruno Rissotto Banaletti (CPF 019.134.980-18)

Bruno Rissotto Banaletti:01913498018

03/09/2026 16:33:47

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI (CPF 025.167.330-89)

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI:02516733089

03/09/2026 17:13:42

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Paulo Ricardo de Souza Trevisol (CPF 644.200.270-53)

Paulo Ricardo de Souza Trevisol:64420027053

03/09/2026 17:22:25

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Paulo Ricardo de Souza Trevisol (CPF 644.200.270-53)

Paulo Ricardo de Souza Trevisol:64420027053

03/09/2026 17:23:35

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Paulo Ricardo de Souza Trevisol (CPF 644.200.270-53)

Paulo Ricardo de Souza Trevisol:64420027053

03/09/2026 17:24:25

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora